PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4676/MAP –08 Junho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2666/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2347/2010/2852 de 07 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA Nº: 4542
DATA: 08-06-2010

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
3757	7.05.2010	MAOT/2347/2010/2852 PROCº 48.30	07-06-2010

ASSUNTO: Resposta a Pergunta n.º 2666/XI/1ª de 7 de Maio de 2010
- Convenção de Albufeira – incumprimento unilateral de Espanha

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, em resposta a Pergunta n.º 2666/XI/1ª, de informar V. Exa. do seguinte:

A CADC - Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (usualmente designada por Convénio de Albufeira), é o órgão privilegiado para resolução de todas as questões em matéria dos recursos hídricos partilhados por Portugal e por Espanha. Neste contexto, todas estas questões são harmonizadas e aprovadas entre os dois países em sede da CADC. Qualquer pressão significativa sobre as massas de água tem que ser formalmente submetida a esta Comissão.

O Convénio em vigor foi assinado em Albufeira, em 30 de Novembro de 1998, e revisto recentemente. Esta revisão foi aprovada na Segunda Conferência das Partes realizada em Madrid, no dia 19 de Fevereiro de 2008, e assinada pelos Ministros do Ambiente dos dois países no dia 4 de Abril de 2008

O Protocolo de Revisão do Convénio sobre Cooperação para a Protecção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convénio de Albufeira) e do seu "Protocolo Adicional" foi aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 6212008, de 26 de Setembro, ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14712008, publicado no Diário da República de 14 de Novembro de 2008.

Em Espanha, o Conselho de Ministros aprovou, na reunião de 12 de Dezembro de 2008, o envio as Cortes para a sua ratificação definitiva, a qual teve lugar em 18 de Março de 2009, no Congresso dos Deputados e, em 29 de Abril de 2009, no Senado.

Rua de "O Século", 51
1200-433 LISBOA PORTUGAL
Telef: 213 232 500 Fax: 213 232 566

Após a respectiva troca de notas através dos instrumentos diplomáticos adequados, o Protocolo entrou em vigor no passado dia 5 de Agosto de 2009, data em que Portugal emitiu a Nota Verbal em resposta a enviada pelo Ministerio Asuntos Exteriores y Cooperación, em 19 de Maio de 2009. Em 16 de Janeiro de 2010 foi publicado no Boletim Oficial do Estado de Espanha.

A harmonização entre os dois países no que respeita a qualidade da água dos rios internacionais e ao cumprimento dos caudais ecológicos terá de ser assegurada nos Planos de Gestão de Região Midrográfica (PGRH), em elaboração pelos dois países, para cada uma das partes das bacias hidrográficas internacionais, como preconizado pela DQA.

A harmonização é acompanhada no âmbito da CADC, em particular no seio dos grupos de trabalho. *O* novo regime de caudais é um resultado desse trabalho.

Relativamente ao controlo das massas de água o Grupo de Trabalho da Directiva-Quadro e Qualidade da Água tem acompanhado os trabalhos desenvolvidos em ambos os lados da fronteira; classificaram-se as massas de água e acordaram-se os pontos de fronteira em que devem ser controladas. Periodicamente são elaborados relatórios de qualidade.

Em termos de quantidade, o Departamento de Monitorização e Sistemas de Informação dos Recursos Hídricos do INAG, 'dispõe, em tempo real, de dados de caudais em ambos os lados da fronteira.

Mensalmente são elaborados pelo INAG, e pela sua congénere espanhola, relatórios de "Controlo da Convenção Luso-Espanhola". Na página da Internet http://snirh.pt podem ser consultados esses relatórios.

Na XIII Reunião Plenária da CADC, que se realizou em Madrid a 14 de Janeiro de 2010, foi aprovado o relatório hidrometeorológico do ano hidrológico 2008-2009.

Na página Internet da CADC http://www.cadc-albufeira.org podem ser consultados os relatórios hidrometeorológicos conjuntos para os diversos anos hidrológicos.

Constatou-se que o ano hidrológico 2008-2009 foi muito seco na bacia hidrográfica do Tejo, com precipitações na parte espanhola da bacia da ordem de 63% do ano médio. A precipitação de referência na bacia do Tejo no final do ano hidrológico foi de 323 mm. Em consequência destas precipitações, as afluências dos rios foram muito escassas, tendo-se que utilizar as reservas do ano anterior armazenadas nas albufeiras para satisfazer os usos da bacia. Em 30 de Setembro, a água armazenada era inferior em 866 hm^3 em relação a mesma data do ano anterior, situando-se em 34,3% da capacidade total da bacia.

Rua de "O Século", 51
1200-433 LISBOA PORTUGAL
Telef: 213 232 500 Fax: 213 232 566

No relatório conclui-se que a precipitação de referência acumulada, a data de 1 de Abril de 2009, superava o valor de referência para invalidar a declaração de excepção pelo que, no ano hidrológico 2008-2009, não se declarou excepção na bacia do Tejo.

O volume integral afluente a Portugal na estação de "Cedilho" na totalidade do ano hidrológico de 2008-2009 foi 2.408 hm^3, que corresponde a 89% do valor mínimo de 2.700 hm^3 estabelecido na Convenção para o final do ano hidrológico, na situação de "ausência de excepção". Na estação de Ponte de Muge, a situação foi muito semelhante a de Cedilho. O volume integral registado corresponde a 3.357 hm^3 alcançando-se 84% do mínimo estabelecido na Convenção para o final do ano hidrológico, na situação de "ausência de excepção".

Portanto, no presente ano hidrológico na bacia do Tejo, tanto na parte portuguesa como na parte espanhola, não se atingiram os valores mínimos comprometidos com as obrigações estabelecidas no Convénio de Albufeira.

Nestas condições e em reunião realizada em Lisboa, em 23 de Novembro de 2009, entre os Presidentes das Delegações portuguesa e espanhola da CADC, acordou-se propor a criação de um Subgrupo Técnico com o objectivo de estudar as causas que justificam a situação hidrológica ocorrida em Salto de Cedillo e Ponte de Muge e propor critérios que assegurem uma adequada aplicação do Protocolo de Revisão do Regime de Caudais.

No que se refere a compensação dos volumes em falta no Tejo, no ano hidrológico 2008-2009, ficou acordado que a Delegação espanhola iria transmitir a Portugal uma programação da entrega dos volumes a transferir de forma a assegurar, até ao fim do ano hidrológico 2009-2010, os caudais totais previstos na Convenção de Albufeira para o biénio 2008-2010.

Relativamente aos rios transfronteiriços e para todas as bacias internacionais elaborou-se o quadro seguinte:

Rua de "O Século", 51
1200-433 LISBOA PORTUGAL
Telef: 213 232 500 Fax: 213 232 566

Bacia hidrográfica/ Pontos de controlo	Caudal integral anual segundo Convenção de Albufeira (hm3)	Ano hidrológico 2000-2001		Ano hidrológico 2001-2002		ano hidrológico 2002-2003		ano hidrológico 203-2004		Ano hidrológico 2004-2005	
		Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3)	%	Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3)	%	Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3)	%	Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3)	%	Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3)	%
Minho											
Foz do Mouro	3.700	27 424	741%	4509	122%	11 930	322%	6.302	170%	5321	144%
Douro											
Barragem de Miranda	3.500	19 183	548%	3157	90%	11.591	331%	7535	215%	3418	98%
Barragem Saucelinho Águeda	3.800	19105	503%	3984	105%	11 514	303%	10.675	266%	3224	85%
Barragem da Crestuma	5 000	46310	926%	8886	178%	28 071	561%	15.888	317%	6.979	140%
Tejo											
Barragem de Fratel	2.700	17 490	648%	3648	135%	9 907	367%	8.559	317%	2728	101%
EstHidr Ponte de Muge	4.000	25 402	635%	4364	109%	14.296	357%	10711	268%	3469	87%
Guadiana											
Monte da Vinha	400									407	102%
	500		0%	589	118%						
	600	3 564	594%			790	132%	1749	292%		

Bacia hidrográfica/ Pontos de controlo	Caudal integral anual segundo Convenção de Albufeira (hm3)	Ano hidrológico 2005-2006		Ano hidrológico 2006-2007		Ano hidrológico 2007-2008		Ano hidrológico 2008-2009		Ano hidrológico 2009-2010	
		Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3)	%	Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3)	%	Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3)	%	Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3)	%	Afluências anuais nos pontos de controlo (hm3) (até 30/Abr/10)	
Minho											
Barragem de Freixo	3.700	7.348	199%	10.620	287%	4 939	133%	6.948	188%	11.254	304%
Douro											
Barragem de Miranda	3500	4.111	117%	8.497	243%	4.331	124%	4 749	136%	6.740	250%
Barragem Saucelinho Águeda	3.800	4.136	109%	9.361	246%	5.352	141%	4.568	120%	6.132	214%
Barragem da Crestuma	5.000	8.883	178%	20.464	409%	9.822	196%	9 796	196%	21.899	438%
Tejo											
Barragem de Cedillo	2.700	2.779	103%	8 101	300%	3.701	137%	2.408	89%	7.34	271%
EstHidr Ponte de Muge	4.000	4.107	103%	13.561	339%	4.577	114%	3.357	84%	10.608	265%
Guadiana											
Monte da Vinha/ Azud de Badajoz	400										
	500					536	89%	545	91%		
	600	584	97%	1.349	225%					5.148	858%

Os valores dos caudais afluentes nos pontos de controlo da Convenção foram retirados dos "Relatórios hidrometeorológicos anuais conjuntos" aprovados em reuniões plenárias da CADC e publicados na respectiva página Internet.

Da leitura deste quadro pode verificar-se que, desde 1/Outubro/2000, só houve incumprimentos nos anos hidrológicos:

2001-2002 na bacia do Douro;

2005-2006 na bacia do Guadiana;

2008-2009 na bacia do Tejo.

A delegação portuguesa a CADC tem questionado a parte espanhola sobre a matéria de novos transvases em estudo no Rio Tejo, para além do transvase acordado e em vigor, face a notícias vindas a lume. A posição espanhola tem sido a de que não existe nenhum estudo em marcha no Ministério (MMAMRM) e de que qualquer intenção da parte espanhola sobre a matéria será sempre comunicada para consulta a parte portuguesa, de acordo com os mecanismos estabelecidos na Convenção. Não existe ainda por parte da Espariha qualquer decisão sobre um possível transvase entre o Tejo e o Segura. O Governo Autonómico da Estremadura

Rua de "O Século", 51
1200-433 LISBOA PORTUGAL
Telef: 213 232 500 Fax: 213 232 566

está neste momento em fase de concurso público para o desenvolvimento de um estudo sobre este hipotético transvase.

Quaisquer novos transvases que possam vir a existir têm forçosamente que respeitar o regime de caudais, recentemente ratificado pelos Parlamentos de ambos os países, e os objectivos ambientais da DQA - Directiva Quadro da Água da União Europeia, que obriga os Estados Membros. O Convénio de 1968, mantido em vigor pelo de 1998 em tudo o que não é contrariado por este, permite a Espanha efectuar transvases na cabeceira do Tejo até ao valor de 1000 hm^3/ano e os usos previstos para Alqueva, entre outros. Até a data, a Espariha nunca realizou transferências superiores a 400 hm^3 de água por ano.

Na XIII Reunião Plenária da CADC, que se realizou em Madrid, a 14 de Janeiro de 2010, não foi referido este assunto, uma vez que a questão tinha sido abordada num encontro, em Lisboa, entre as Ministras do Ambiente dos dois países, realizado no dia 12 de Novembro de 2009, no qual esta deu conta de não existirem quaisquer decisões do governo espanhol sobre a matéria, até ao momento, e que se existir qualquer decisão ela será comunicada em primeira mão a Portugal no respeito do Convénio.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' O Chefe do Gabinete

Veronica Maia
Chefe de Gabinete em Substituição

Luís Morbey

/EG

Rua de "O Século", 51
1200-433 LISBOA PORTUGAL
Telef: 213 232 500 Fax: 213 232 566